



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JULHO DE 2019.

AFIXADO

Em 22 / 07 / 2019

Amélia Jo. Rech.

TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de abril a 30 de junho de 2019, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 3/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 22 de julho de 2019.


GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador Presidente